



PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 003/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO JOVEM APRENDIZ MUNICIPAL DE TAIOSBEIRAS

O Prefeito Municipal de Taiobeiras/MG, DANILO MENDES RODRIGUES nos termos da Lei Municipal nº 918, de 09 de abril de 2003, alterada pela Lei 1.334, de 28 de novembro de 2017, instituída pela Lei Nº1.486 de 15 de junho de 2023 torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos destinados ao preenchimento de vagas existentes ou que venham existir no prazo de validade do exame de seleção.

A finalidade precípua do Jovem Aprendiz Municipal é amparar adolescentes e jovens de 14 anos completos a 24 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social e assegurar-lhes uma formação moral, cívica e técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e psicossocial além de encaminhá-los a um emprego que lhes garanta todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo se dará em duas etapas (o calendário de atividades é apresentado no Anexo I deste edital);

1.1.1. Na primeira etapa (obrigatória) será realizado o Curso de Formação Cidadã para todos que se inscreverem e atenderem os requisitos elencados no item 2 deste edital;

1.1.2. Na segunda etapa (eliminatória e classificatória) será aplicada Prova Objetiva seguida de Redação, na qual serão aprovados 40 (quarenta) candidatos com as maiores notas. Destes, 20 (vinte) serão convocados e 20 (vinte) selecionados para compor o quadro de reserva.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Candidatos de ambos os sexos com data de nascimento no período de 01/04/2002 a 01/04/2012;

2.2. Possuir renda familiar que caracterize o candidato como adolescente de família de baixa renda.

2.2.1. Entende-se por família de baixa renda aquela que tenha uma renda bruta mensal que não ultrapasse ½ (meio) salário-mínimo por pessoa.

2.2.2. O grupo familiar do candidato precisa estar com o Cadastro Único atualizado ou feito a inclusão há no mínimo 60 (sessenta) dias antecedentes a publicação desse Edital.

2.2.3. Em caso de atualização do Cadastro Único, serão consideradas aquelas em que não há alteração da renda *per capita*.

2.3. Aluno regularmente matriculado e com frequência obrigatória em estabelecimento de ensino;

2.4. O candidato deve ser natural ou residente na cidade de Taiobeiras/MG há pelo menos 02 (dois) anos;

2.5. Anular-se-á sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes, inclusive habilitação e classificação, do candidato que não comprovar o preenchimento de todos os requisitos exigidos para inscrição;

2.6. O candidato maior de 18 deve ter finalizado e/ou estar inscrito no ensino médio, com frequência regular e boas notas;

2.7. A seleção de aprendizes deverá priorizar em 50% das vagas disponíveis a inclusão de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, tais como:

2.7.1. Jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído em instituição de ensino da rede pública.

2.7.2. Jovens e adolescentes matriculados em instituição de ensino da rede pública, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, incluída a modalidade de educação de jovens e adultos;

2.7.3. Jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;

2.7.4. Jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional;

2.7.5. Jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil;

2.7.6. Jovens e adolescentes com deficiência;

2.7.7. Jovens em cumprimento de pena no sistema prisional;

2.7.8. Adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas;

3. DAS INSCRIÇÕES



3.1. Período: De 24 de agosto a 04 de setembro de 2026.

3.2. Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

3.3. Locais:

3.3.1 Secretaria de Assistência Social - SEAS, Rua Diamantina, 657 – Centro – Taiobeiras/MG

3.3.2 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Planalto, Rua Paraiba, 140 – Planalto – Taiobeiras/MG

3.3.3 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro, Rua Santos Dumont, 336 – Centro – Taiobeiras/MG

3.3.4 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Mirandópolis – Mirandópolis – Taiobeiras/MG

3.3.5 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Lagoa Grande – Lagoa Grande – Taiobeiras/MG

3.4. As inscrições serão processadas em formulário próprio conforme o Anexo II deste edital.

3.5. No momento da inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- II. RG ou Certidão de Nascimento e CPF do candidato – original e cópia;
- III. RG e CPF dos responsáveis – Original e cópia;
- IV. Comprovante de residência – original e cópia;
- V. Folha Resumo do Cadastro Único – original (pegar no seu CRAS de referência);
- VI. Duas fotos 3x4 – original;
- VII. Declaração expedida pela instituição de ensino onde o candidato esteja devidamente matriculado, constando que está frequente às aulas – original; (caso o candidato ainda não tenha finalizado os estudos);
- VIII. No caso de candidato com deficiência, transtorno de aprendizagem ou do neurodesenvolvimento, comprovação do quadro mediante a laudo especializado – original.
- IX. Atestado médico para participação em Atividades Físicas do Projeto – original;
- X. No caso do candidato masculino maior de 18 anos, certificado de reservista.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO CIDADÃ

4.1. O Curso de Formação Cidadã será uma fase obrigatório a todos que se inscreverem e quiserem passar para a etapa eliminatórias das provas.

4.2. O conteúdo desta Formação contemplará aulas e palestras dos seguintes eixos:

Eixo Cidadão - Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente; Educação no Trânsito; Drogas e Violência; e Ecologia e Meio Ambiente

Eixo Saúde - Primeiros Socorros, Sexualidade Humana e Família, Educação Alimentar e Inteligência Emocional

Eixo Mercado de Trabalho - Tecnologias e Mídias Sociais, Empreendedorismo, Educação Financeira, Oratória e Comunicação

Eixo Ordem Unida – Desenvolver disciplina, organização, respeito, responsabilidade, trabalho em equipe e liderança.

Conteúdos:

4.3. O conteúdo do curso está melhor descrito no Anexo III deste Edital;

4.4. O tempo de duração do curso é de 12 semanas, como 1 encontro por semana;

4.5. Durante o período do curso de formação não haverá remuneração;

4.6. Será exigido a realização de todos os cursos extracurriculares (Anexo IV), como critério classificatório, a saber:

- 1) Noções básicas de Auxiliar administrativo;
- 2) Noções básicas de Atendimento ao cliente;
- 3) Noções básicas de Excel;
- 4) Noções básica de Word;



5) Introdução ao Marketing digital.

No anexo há um link de sugestão de curso on-line para cada um desses, mas é apenas uma sugestão, podendo o candidato fazer outro curso com mesmo conteúdo. A comprovação da realização desses cursos, é necessária a apresentação dos respectivos certificados até o final do curso de formação cidadã.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Estarão aptos a realizar as provas escritas e a prova prática de ordem unida os candidatos que obtiverem a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso de formação.

5.2. Data, local e horário de realização da prova:

a. Data: 16 de dezembro de 2026 (Prova Escrita e Redação)

b. Local: A Definir. Será amplamente divulgado.

c. Horário: Turma 01: das 07:30 às 11:30; Turma 02: das 13:30 às 17:30

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado munido de lápis, borracha e caneta de cor preta ou azul.

5.4. As provas, cujo conteúdo será o que consta no Anexo II deste edital, consistirão em:

a. Prova Escrita: será de caráter eliminatório e classificatório composto de 03 (três) partes:

1ª PARTE:

Eixo Cidadão- Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente; Educação no Trânsito; Drogas e Violência; e

Eixo Saúde – Primeiros Socorros, Sexualidade Humana e Família, Educação Alimentar e Inteligência Emocional - **30 (trinta) pontos.**

Eixo Mercado de Trabalho – Tecnologias e Mídias Sociais, Empreendedorismo, Educação Financeira, Oratória e Comunicação - **30 (trinta) pontos.**

Eixo Ordem Unida – Desenvolver disciplina, organização, respeito, responsabilidade, trabalho em equipe e liderança.

2ª PARTE:

Redação: 100 (cem) pontos. As redações ilegíveis e fora do tema proposto serão desclassificadas.

5.5. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar comprovante recebido no ato da inscrição.

5.6. O candidato deverá comparecer na sala do Jovem Aprendiz Municipal (na SEAS) de Taiobeiras/MG para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

5.7. Não será permitida entrada na sala de provas ao candidato que se apresentar após o início da mesma.

5.8. Durante a realização das provas, não será permitido consultar livros, folhetos, revistas ou anotações, uso de celulares ou quais outros aparelhos transmissores de mensagens.

5.9. Não serão consideradas: questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.10. O tempo máximo permitido para realização da prova escrita e da redação será de 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento da folha de respostas.

5.11. O horário de início das provas será estabelecido por sinal sonoro, e se não houver, será definido dentro da sala de aplicação, observando o tempo de duração estabelecido no item

5.2 deste edital.

5.12. Iniciando as provas, os candidatos somente poderão deixar a sala após transcorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora. Após este prazo, o candidato, que por motivo de força maior (unicamente para uso de sanitários e atendimento médico) necessitar ausentar-se da sala de aula antes do término da prova, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal, durante todo período que estiver fora da sala, até seu retorno.

5.13. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

3ª PARTE:

Prova prática de ordem unida: 100 (cem) pontos. 1. Horário de apresentação no local

5.14. Os participantes deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima 30 (trinta) minutos,



conforme dia e horário previamente definidos pela organização.

5.15. Local de realização: A prova será realizada no Batalhão, em dia e horário a serem definidos e divulgados posteriormente pela coordenação.

5.16 Critérios da prova prática: A 3ª Parte consistirá na Prova Prática de Ordem Unida, com valor total de 100 (cem) pontos, sendo avaliados os seguintes critérios:

- a) Postura e apresentação pessoal;
- b) Disciplina e alinhamento;
- c) Execução correta dos comandos;
- d) Sincronia e coordenação dos movimentos;
- e) Precisão, firmeza e desenvoltura durante a apresentação.

6. DOS RESULTADOS DAS PROVAS

6.1. Os resultados parciais e finais das provas serão afixados na sede da Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG, Câmara Municipal de Taiobeiras/MG e na Sede da 2ª Cia Independente da Polícia Militar;

6.2. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Assistência Social, em requerimento próprio, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação das provas de cada etapa.

7. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O total de pontos distribuídos na prova objetiva somará 100 (cem) pontos;

7.2. A redação somará 100 (cem) pontos;

7.3. Somadas as notas da primeira e da segunda, tem-se um total de 200 (duzentos) pontos que serão divididos por 3 (três) e posteriormente adicionada a nota dos cursos extracurriculares;

7.4. Serão corrigidas as redações apenas dos 90 (noventa) primeiros colocados na primeira parte;

7.5. O mínimo de pontos exigidos para ser aprovado será de 60 (sessenta) pontos;

7.6. Serão aprovados 40 (quarenta) candidatos com as maiores notas, sendo que 20 (vinte) serão convocados e 20 (vinte) formarão o cadastro de reserva.

7.7. Em caso de empate na classificação final, terá preferência sucessivamente:

- a) O candidato que obtiver maior número de pontos nas provas do Eixo Cidadão;
- b) O candidato que obtiver maior número de pontos nas provas do Eixo Mercado de Trabalho;
- c) Caso persista o empate, classificar-se-á o candidato de maior idade.

7.8. A classificação final do processo seletivo será feita na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos candidatos nas provas, observando-se o mínimo exigido para habilitação.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer forma, utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- b. Fizer qualquer outro documento declaração falsa ou inexata;
- c. Praticar atos de indisciplina para com os presentes durante a realização das provas.

9.2. Não haverá segunda chamada para quaisquer provas, sendo eliminado o candidato que a ela não se submeter.

9.3. Observando-se o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato será convocado por correspondência direta, devendo-se apresentar no máximo 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da correspondência, salvo os casos devidamente justificados, sob pena de perda da vaga sendo convocado o candidato seguinte;

9.4 A avaliação que comprove o critério exigido no item 2.2. será realizada pela Comissão Gestora do Jovem Aprendiz Municipal de Taiobeiras;



9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Jovem Aprendiz Municipal de Taiobeiras.

Prefeitura de Taiobeiras/MG, 21 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

THIARA MÁRCIA MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social
ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Data	Atividade	Local
24/08/2026 a 04/09/2026	Período de Inscrições	Secretária de Assistência Social – SEAS Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Planalto Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Mirandópolis Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Lagoa Grande
10/09/2026	Apresentação de Recurso	Secretária de Assistência Social - SEAS
21/09/2026	Evento de Abertura	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro
22/09/2026	Início das Aulas dos 12 encontros de formação cidadã	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro
16/12/2026	Processo Seletivo por Meio de Prova Escrita + Redação + Prova Prática	A definir
21/12/2026	Entrega dos Certificados dos Cursos Extracurriculares	Secretária de Assistência Social - SEAS
11/01/2027	Divulgação da Lista Parcial dos Classificados	Secretária de Assistência Social – SEAS Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Planalto Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Mirandópolis Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Lagoa Grande
13/01/2027	Apresentação de Recurso	Secretária de Assistência Social - SEAS
18/01/2027	Divulgação da Lista Final dos Classificados após Recurso	Secretária de Assistência Social – SEAS Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Planalto Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Mirandópolis Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Lagoa Grande



19/01/2027	Cerimônia de conclusão da Formação Cidadã e posse dos novos Jovens Aprendizizes de Taiobeiras	Auditório da E. M. João da Cruz Santos
25/01/2027	Início dos Trabalhos com os Classificados	Empresas e Entidades Parceiras

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome:					
Data de Nascimento		Idade Atual:			
Nome da Mãe:					
Nome do Pai:					
Outro Responsável:					
Tem Irmãos ou Irmãs?	() Sim	() Não	Se SIM, Quantos?		
Naturalidade:			Tem Irmão ou Irmã Gêmeo (a)?	() Sim	() Não
Endereço:					
CPF:			() Não Possui		
RG:			() Não Possui		
Tem alguma religião?	() Sim	() Não	Se SIM, Qual?		
Participa de alguma atividade religiosa?	() Sim	() Não	Se SIM, Qual?		
Já morou em outra(s) cidade(s)?	() Sim	() Não	Se SIM, Qual(is)?		
Portador de deficiência (s) ?	() Sim	() Não	Se SIM, Qual(is)?		
Nº de Celular Pessoal:			Nº de Celular do Responsável:		
DADOS ESCOLARES					
Onde estuda?					
Qual serie?			Qual período?	() Matutino	() Vespertino
Gosta de Estudar?	() Sim	() Não	Matéria Preferida?		
Repetiu algum ano?	() Sim	() Não	Se SIM, Qual?		

**INFORMAÇÕES DE SAÚDE**

Nº Cartão do SUS:			Peso:	
Altura:			IMC:	
Data do último check-up:			Tipo Sanguíneo:	
Toma algum medicamento contínuo?	() Sim	() Não	Se SIM, em qual horário?	
Tem algum problema de saúde?	() Sim	() Não	Se SIM, em qual?	
Tem algum transtorno ou fobia?	() Sim	() Não	Tem algum trauma?	() Sim () Não
Sente alguma dor crônica?	() Sim	() Não	Se SIM, onde?	
Tem alguma Alergia?	() Sim	() Não	Se SIM, em qual?	
Faz Exames de Rotina? (Ex.: Diabetes, Colesterol, Glicemia, PA, etc...)	() Sim	() Não	Se SIM, em qual (is)?	
Pratica atividades Físicas?	() Sim	() Não	Se SIM, em qual (is)?	
Em caso de Emergência, a quem devemos avisar? Nome:			Telefone 1:	
			Telefone 2:	

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Tolerância a Lactose ou Glúten?	() Sim	() Não	Quantas vezes se alimenta por dia?	
Quantos litros de água toma por dia?			Quantas horas dorme por noite?	
Tem alguma doença relacionada à alimentação? (Ex.: Gastrite, esqueça, etc...)	() Sim	() Não	É vegetariano ou vegano?	() Sim () Não
Faz uso de Bebidas Alcoólicas?	() Sim	() Não	Faz uso outras drogas?	() Sim () Não

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Faz algum curso(s) de capacitação?	() Sim	() Não	Se SIM, em qual(is)?	
Se faz algum curso, ele é:	() Pago	() Gratuito	() Bolsista	
Gostaria de fazer algum curso de qualificação profissional?	() Sim	() Não	Se SIM, em qual(is)?	
Você trabalha?	() Sim	() Não	Tem vínculo empregatício?	() Sim () Não



Qual a sua área de atuação?	() Comércio	() Indústria	() Serviços
	() Ambulante	() Serviços Esporádicos	() Jovem Aprendiz
Que atividade desenvolve fora do horário escolar?	() Inglês	() Informática	() Curso Técnico
	() Esportes	() Atividades Culturais	() Lazer
GERAIS			
Que tipo de leitura costuma fazer?	Em papel	Digital	Não Leio
Jornais	()	()	()
Livros de Literatura	()	()	()
Revistas em Quadrinhos ou Animes	()	()	()
Revistas Científicas	()	()	()
Revistas em Geral	()	()	()

ANEXO III – CONTEÚDO PARA PROVA ESCRITA

Cidadania e Desenvolvimento Humano

Cidadania e Direitos Humanos, Constituição Federal (Direitos e Deveres do Cidadão), Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Ética, Cidadania e Cidadania Digital; Diversidade, Inclusão e Respeito às Diferenças; Educação para a Cultura da Paz; Comunicação Não Violenta; Educação no Trânsito; Sustentabilidade, Ecologia e Meio Ambiente; Voluntariado e Protagonismo Juvenil; Responsabilidade Social; Prevenção à Violência; Bullying e Cyberbullying; Prevenção ao Uso de Drogas, Álcool e Tabaco.

Saúde Integral e Qualidade de Vida

Saúde Mental e Autocuidado, Inteligência Emocional, Controle da Ansiedade e do Estresse, Comunicação Não Violenta, Prevenção ao Bullying e Cyberbullying, Sexualidade Responsável, ISTs e Prevenção da Gravidez, Alimentação Saudável, Atividade Física, Higiene Pessoal, Primeiros Socorros, Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas.

Educação no Trânsito

Conceito de Educação no Trânsito; valores essenciais; conceito de trânsito; direitos e deveres; sinalização; importância do trânsito seguro e os cuidados adotados.

Mundo do Trabalho

O que é ser Jovem Aprendiz, Direitos e Deveres do Aprendiz, Legislação da Aprendizagem, Relações interpessoais, Trabalho em equipe, Organização profissional, Ética profissional, Postura profissional, Sigilo profissional, Atendimento ao público, Atendimento telefônico, Rotinas administrativas, Arquivamento de documentos, Noções de protocolo e Qualidade no atendimento.

Drogas e Violência

O que são drogas; classificação das drogas; os diferentes tipos de substâncias e seus efeitos; penalidades da Lei; relação das drogas com a criminalidade; dependência química e prevenção ao uso e abuso de substâncias.

Comunicação

Oratória, Comunicação verbal e não verbal, Escuta ativa, Técnicas de apresentação, Produção de e-mails profissionais, WhatsApp profissional, Redes sociais no ambiente de trabalho, escrita profissional e Comunicação empresarial.

Ecologia e Meio Ambiente

Conceitos básicos de ecologia; habitat; nicho ecológico; população; comunidade; ecossistema; biosfera; ecótono; *ipso-facto*; preservação e conservação.



Tecnologia

Informática Básica, Microsoft Word, Microsoft Excel, PowerPoint, Google Drive, Google Docs, Google Planilhas, Inteligência Artificial aplicada ao trabalho, Segurança digital, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e Cidadania Digital.

Primeiros Socorros

Intervenções feitas de maneira rápida logo após um acidente ou mal súbito para evitar o agravamento do problema; a postura básica que antecede os primeiros socorros; os serviços especializados a serem acionados e os telefones úteis em casos de emergência.

Sexualidade Humana e Família

Conceitos Básicos de Sexualidade Humana; gênero e identidade de gênero; orientação sexual e afetividade; Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's; conceito de família; métodos contraceptivos e prevenção a gravidez na adolescência e as IST's.

Educação Alimentar

Conceitos básicos da Educação Alimentar e Nutricional; princípios do planejamento alimentar; princípios da alimentação saudável; quais os objetivos da educação nutricional e a pirâmide alimentar;

Desenvolvimento Pessoal

Autoconhecimento, Projeto de Vida, Valores pessoais, Propósito, Planejamento de carreira, Inteligência social, Resiliência, Liderança, Motivação, Disciplina, Gestão do tempo, Organização pessoal, Criatividade, Resolução de problemas e Pensamento crítico.

Tecnologias e Mídias Sociais

Conceito de mídias sociais; o que são mídias digitais; principais objetivos das redes sociais; como são criadas as mídias digitais; as novas mídias sociais e como usar.

Empreendedorismo e Educação Empreendedora

Conceito de empreendedorismo; Empreendedorismo social, Inovação, diferentes formas de se empreender; o que é ser um empreendedor; diferentes tipos de empreendedor; Modelo de negócio, como começar um negócio; como empreender ser um negócio próprio, como montar um modelo de negócio; Vendas, Atendimento ao cliente, Gestão de pequenos negócios e Cooperativismo.

Educação Financeira

Conceito de Educação e Organização Financeira; tipos de relação com o dinheiro; como ganhar mais; como gastar bem; como investir melhor; princípios das finanças pessoais, Planejamento financeiro, Orçamento familiar, Consumo consciente, Crédito e dívidas, Investimentos básicos, Empreendedorismo, como ganhar mais, Economia doméstica, Educação bancária, PIX, cartão, segurança financeira e montagem de um planejamento financeiro pessoal.

Oratória e Comunicação

Conceitos básicos da comunicação; conceito de oratória; os tipos; regras e técnicas; elementos básicos e boas práticas de oratória.

Empregabilidade

Como elaborar currículo, como procurar emprego, LinkedIn, Carteira de Trabalho Digital, Entrevista de emprego, Dinâmicas de grupo, Marketing pessoal, Imagem profissional, Vestimenta adequada e Comportamento no ambiente de trabalho.

Formação Cívica

Ordem Unida, Hierarquia e disciplina, Trabalho em equipe, Liderança, Civismo, Patriotismo, Símbolos nacionais, Organização coletiva e Responsabilidade social.

Defesa Pessoal

Conceitos básicos de defesa pessoal; princípios da autoproteção; percepção e prevenção de riscos; postura preventiva; segurança pessoal; identificação de situações de perigo; técnicas básicas de desvencilhamento; noções de defesa contra agressões; uso proporcional da força; proteção de terceiros; legislação relacionada à legítima defesa; autocontrole emocional; prevenção da violência; condutas seguras em ambientes públicos, escolares e de trabalho.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO VOCACIONAL E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO

1. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO VOCACIONAL

Os jovens aprendizes selecionados serão submetidos a um processo de avaliação vocacional, com caráter de autoconhecimento, destinado a identificar habilidades, interesses e talentos individuais, de forma a orientar o encaminhamento de cada jovem à área de atuação mais compatível com seu perfil.



2. DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO VOCACIONAL

A avaliação será realizada por meio de teste vocacional online, podendo ser utilizada uma das seguintes ferramentas gratuitas: Educa Mais Brasil, Descomplica ou Guia da Carreira, a critério da equipe técnica responsável pela aplicação.

3. DO ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO

Com base nos resultados da avaliação vocacional, os jovens serão agrupados conforme as habilidades identificadas, sendo encaminhados às empresas parceiras de acordo com a compatibilidade entre o perfil do jovem e a função disponível.

4. DAS FORMAS DE ENCAMINHAMENTO

O encaminhamento se dará por uma das seguintes formas, conforme definição da equipe técnica e/ou da empresa parceira:

Opção 1 – Seleção livre pela empresa

Dentre os jovens classificados no perfil compatível com a vaga, a empresa parceira realizará entrevista e/ou teste próprio, sendo-lhe facultada a escolha do jovem de sua preferência dentre os apresentados.

Opção 2 – Ordem de classificação

Os jovens serão apresentados à empresa em ordem de classificação, obtida na avaliação vocacional.

Para fins de classificação entre os jovens com perfil compatível a uma mesma vaga, será aplicado teste prático-situacional e/ou entrevista técnica estruturada, específico para a área de atuação, com critérios objetivos de pontuação definidos pela equipe técnica responsável, gerando a ordem classificatória final dos candidatos.

A empresa entrevistará o jovem mais bem classificado; em caso de não adequação ao perfil da vaga, será chamado o próximo colocado, sucessivamente, até o esgotamento da lista. Caso nenhum dos jovens avaliados no perfil correspondente seja aproveitado, poderão ser avaliados jovens de perfil correlato ou de área afim, conforme resultado da avaliação vocacional.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação total, terá prioridade na classificação o jovem com maior tempo de participação nas capacitações do programa, ou outro critério de desempate a ser definido pela equipe técnica.

Parágrafo único. A avaliação vocacional e os procedimentos de encaminhamento previstos neste Anexo destinam-se à orientação e compatibilização dos jovens com as oportunidades de aprendizagem oferecidas pelas empresas parceiras, observados os critérios, requisitos e disposições estabelecidos neste Edital.

ANEXO V – QUADRO DOS CURSOS EXTRACURRICULARES

Item	Cursos on-line gratuitos com indicação de acesso pela coordenação do JAT (carga horária mínima: 20 horas)
1.	Auxiliar Administrativo Sugestão de curso: https://university.rockcontent.com/cursos
2.	Atendimento ao Cliente Sugestão de curso: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline
3.	Microsoft Excel Sugestão de curso: https://www.ev.org.br/cursos/microsoft-excel-2016-basico
4.	Microsoft Word Sugestão de curso: https://www.ev.org.br/cursos/microsoft-word-2016-basico
5.	Marketing Digital Sugestão de curso: https://university.rockcontent.com/cursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
TAIOBEIRAS / MG

WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Sábado, 22 de Agosto de 2026

Edição Nº 836 - Extra

Página 11

Publicado por: Gilbertt Felipe Braga Lima